



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – [www.jacupiranga.sp.gov.br](http://www.jacupiranga.sp.gov.br) - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

= **PORTARIA Nº. 14.095/22** =

**ROBERTO CARLOS GARCIA**, Prefeito  
Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no  
uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

**REVOGAR** em sua totalidade, a partir de 20 de Setembro de 2022, os efeitos determinados pela Portaria Nº. 12.998/2019, que dispõe sobre a Gratificação de Função ao Sr. **DANILO NORBERTO FOGAÇA**, nos termos da Lei Municipal nº 941/08.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

**CUMPRASE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 20 DE SETEMBRO DE 2022.**

= **ROBERTO CARLOS GARCIA** =  
Prefeito Municipal





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF04-4D10-2F53-178B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 20/09/2022 16:11:00 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/EF04-4D10-2F53-178B>